1.ª Votação 01/06/92	Resultado APROVADO
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

Processo N.o 363/92

Data 01 de junho de 1992.

ROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SSUNTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO IV CONGRESSO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO R.G. SUL, EM CHARQUEADAS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JUNHO DE 1992.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO IV CONGRESSO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO R.G. SUL, EM CHARQUEADAS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE JUNHO DE 1992.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a participação da Câmara de Vereadores de Butiá, no IV Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do R.G. Sul, em Charqueadas, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 1992.

Parágrafo Único - Poderão participar do evento os Servidores e Vereadores que tiverem interesse no assunto, mediante autorização do Presidente.

Artigo 2º - Os participantes ficam autorizados a manifestarem-se sobre os assuntos pertinentes ao evento, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o retorno, os participantes deverão apresentar relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte e inscrição.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Sala das sessões, 01 de junho de 1992.

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de junho de 1992.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretaria

Digitalizado com CamScanner

IV CONGRESSO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão Organizadora:

- Coordenador: Dainor Lindner da Silva
- Secretária: Cátia Rosane Braga da Silva
- Tesoureira: Vâni Elizabeth S. Mortaza

Subcomissão:

- Divulgação: Dr. Carlos Alberto do Rio Martins
  Liandro da Cruz Lindner
  Dione Santos de Almeida
- Inscrições: Nara Regina Ribeiro da Rosa
  Dione Santos de Almeida
  Jaquelina Lucas Ferreira da Rosa
- Recepção e Orientação: Adriana Castro Foques
  Liane Machado Alame
  Patrícia Tassoni Pelegrino
- Hospedagem: Valderez de Souza Sippel
  José Luiz Camboim Soares
- Serviços Gerais e Especias: Ângela Maria de Souza Tassoni
  Reni Mara Rodrigues da Rosa
  Iolanda de Souza Oliveira
  Maria Eni de Freitas Viana
  Gilberto Ataia Carvalho
  Jair Nunes da Silva
  Leopoldo Janoski

DIRETORIA DA ASCAM/RS - GESTÃO 1991/ 1993

PRESIDENTE: Wenceslau Gonçalves (Porto Alegre)
1ª VICE-PRESIDENTE: Eônira Machado Blume (Canoas)
2ª VICE-PRESIDENTE: Ruth Russo Gonçalves (São Lourenço do Sul)
1ª SECRETÁRIA: Elizabeth Maria B. dos Santos (Porto Alegre)
2ª SECRETÁRIA: Luisa Menezes Berta (Cruz Alta)
1ª TESOUREIRA: Maria Luiza Kuhn (Triunfo)
2º TESOUREIRO: Mário de Souza Brião (Bagé)

DEPARTAMENTOS:

IMPRENSA: Otília Borges de Souza (Porto Alegre)
EVENTOS: Oli Barbosa (Porto Alegre)
ATENDIMENTO AO INTERIOR: Martha Santos Lages (Porto Alegre)
PUBLICAÇÕES: Renato Guimarães de Oliveira (Porto Alegre)

ASCAM RS

Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul

IV CONGRESSO de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul

PATROCÍNIO: Câmara Municipal de Charqueadas
Presidente: Ver. Nelci de Moraes

APOIO:
- Prefeitura Municipal de Charqueadas
- Câmara Municipal de Porto Alegre
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM
- União dos Vereadores do Estado do RGS (UVERGS)

4-5-6-JUNHO-1992

CHARQUEADAS·RS

Digitalizado com CamScanner

Associado da ASCAM/RS — Cr$ 20.000,00
Não-associado — Cr$ 30.000,00

OBS: Os associados da ASCAM/RS deverão comprovar sua situação por ocasião da inscrição.

INFORMAÇÕES - INSCRIÇÕES

- Quaisquer informações podem ser solicitadas à Comissão Organizadora no endereço abaixo, ou pelo tef. (051) 658.1711.
- As inscrições serão realizadas, conforme Programa, a partir das 14h do dia 04/06, mas as "pré-confirmações" serão bem-vindas porque facilitarão o trabalho da Comissão Organizadora.

LOCAL DO CONGRESSO

- O Congresso será realizado na Câmara Municipal de Charqueadas, situada na Rua Rui Barbosa nº 999. O local das refeições será indicado por ocasião da abertura do Congresso.

A HOSPEDAGEM NO CONGRESSO

Os congressistas poderão hospedar-se em Charqueadas e São Jerônimo (cidade vizinha, 12 km de Charqueadas), devendo fazer suas reservas com antecedência, nos seguintes Hotéis:

1) Charqueadas: Hotel Bom Gosto (Tel. 051.658.1720 - com Claúdio).
2) São Jerônimo: Hotel Jacuí (Tel. 051.651.1835 - com Fábio)
   Hotel Italianinho (Tel. 051.651.1282 - com Chico)

Haverá facilidade de deslocamento para a cidade de São Jerônimo em horários apropriados.

05/06 - sexta-feira

09h30min - "Lei Eleitoral"
Dr. Josemar Riesgo - Supervisor da Coordenação Eleitoral do TRE do Rio Grande do Sul.
10h15min - Intervalo
10h45min - Debate sobre o tema apresentado.
11h30min - Almoço e programa artístico-cultural.
14h30min - "Regimento Interno"
Dra. Martha Santos Lages, Dra. Sueli Silveira de Moura e Dra. Marion Marrone Alimena, auditoras da Câmara Municipal de Porto Alegre.
15h15min - Intervalo.
15h45min - Debate sobre o tema apresentado.
16h30min - "Regime Jurídico Único"
Dr. Vítor D'Ávila - da Diretoria de Planejamento Territorial da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Obras do Estado do RGS.
17h15min - Intervalo.
17h45min - Debate sobre o tema apresentado.
18h30min - Assembléia Geral da ASCAM/RS (Prestação de contas do primeiro ano de gestão - para associados, podendo participar servidores de Câmaras Municipais, sem direito a voto).

06/06 - sábado

09h30min - "Previdência Social do Servidor Público"
Dr. Sérgio Nunes - Assessor Jurídico do Instituto Brasileiro da Administração Municipal/IBAM.
10h15min - Intervalo.
10h45min - Debate sobre o tema apresentado.
11h30min - Almoço e programa artístico-cultural.
14h30min - "Sistemas de Governo"
Dr. Paschoal P. Gorresse, médico e autodidata em Sociologia e Ciência Política.
15h15min - Intervalo.
15h45min - Debate sobre o tema apresentado.
17h00min - "A Sindicalização do Servidor Público"
Representante da Delegacia Regional do Trabalho.
- Tribuna Livre (participação dos congressistas, mediante inscrição, sobre tema de livre escolha).
18h00min - Encerramento do Congresso.

OBS: Todos os temas contarão com debatedores, cujos nomes serão divulgados no início do Congresso.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 431

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 157, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 157, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1992

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de junho de 1992.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner